



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA ao Executivo Municipal/ Departamento de Recursos Humanos e Jurídico** a regulamentação das Leis Municipais – Estatuto e Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Municipais, em relação ao pagamento correto da Insalubridade e Adicional Noturno aos Servidores de Direito, cumprindo-se assim os Incisos IX e XXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Mariópolis, 21 de fevereiro de 2022

Dejair de Paula Ferreira

Vereador.